

# Sartori decide que não enviará PMs à Olimpíada

**GOVERNADOR AFIRMOU** que segurança dos gaúchos "é prioridade absoluta"



Entidades criticaram a cedência de policiais em meio à onda de violência. Piratini recuou

O governador José Ivo Sartori afirmou, ontem, que o Estado não irá ceder policiais militares para ajudar a compor a Força Nacional durante os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro. Segundo Sartori, a solicitação feita pelo Ministério da Justiça não será atendida porque não há como retirar policiais das ruas. "O Rio Grande do Sul não vai ceder mais policiais para atuar nas Olimpíadas, no Rio de Janeiro. A segurança dos gaúchos é a nossa prioridade absoluta. Não temos como autorizar a retirada de nenhum policial da atividade de rua", escreveu o governador, em sua conta oficial no Twitter.

A Secretaria de Segurança Pública está "empenhada", segundo Sartori, em buscar outras possibilidades e formas de colaborar.

Na terça-feira, o governador havia dito, em entrevista, que o governo estava disposto a ajudar e que não havia a possibilidade de não ceder à solicitação. A medida foi alvo de críticas de entidades como a OAB-RS, que questionava a possível cedência de policiais em meio à onda de violência e crise na segurança pública. Ontem, após a desistência do governador, o presidente da seccional gaúcha da Ordem, Ricardo Breier, afirmou que Sartori teve "bom senso" para voltar atrás.

"Foi uma demonstração de consideração com o cidadão gaúcho já amedrontado. Agora, temos de dialogar para construirmos uma política permanente de segurança pública", afirmou, em nota.

Inicialmente, o Ministério da Justiça pediu 500 policiais ao RS. A RBS TV questionou o pasta sobre a obrigatoriedade da cedência de policiais, e a resposta veio por meio de nota. A assessoria de imprensa disse que o efetivo é do Estado e que, portanto, a decisão do envio seria do governador.

O ministério não esclareceu se o Estado poderá sofrer sanções pela decisão, além de não receber mais contrapartidas do órgão.

## CERCO AO CRIME

### Armas seriam revendidas para traficantes e ladrões

CID MARTINS  
cid.martins@rdgaucha.com.br

A 1ª Delegacia de Polícia de São Leopoldo prendeu ontem uma quadrilha suspeita de desviar armas de dentro da fábrica da Taurus no município. Foram cumpridos sete mandados de busca e cinco de prisão preventiva. Um dos envolvidos é funcionário da empresa, e parte das armas seria revendida pela internet.

A ação, em conjunto com o Deic de Santa Catarina, ocorreu em cinco cidades: São Leopoldo, Novo Hamburgo, Sapucaia do Sul, Taquara e Florianópolis. Durante a investigação, um suspeito já havia sido preso e 11 armas haviam sido apreendidas. O armamento furtado seria encaminhado para traficantes e para ladrões de veículos.



Funcionário suspeito de repassar revólveres foi um dos presos de ontem



Durante a investigação, a polícia descobriu que algumas das armas desviadas da empresa foram apreendidas em Florianópolis. Segundo o delegado Heliomar Franco, o funcionário da empresa preso ontem trabalha desde de 2011 no local e tem antecedentes por furto.

A prisão ocorreu dentro da Taurus e, segundo a polícia, a empresa colaborou com a investigação.

– Costumavam jogar armas sobre o muro da empresa. Caíam no pátio perto ou já nas mãos de criminosos que esperavam do outro lado – explica Franco.

## MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2016

**Objeto:** Prestação de serviço de carga e descarga de adubo orgânico líquido. Prazo: a partir de 18 de abril de 2016, em horário de expediente. **Local:** Prefeitura Municipal de Nova Candelária. Edital e informações, junto à Prefeitura Municipal, sito na Rua São Francisco, 520, ou no site [www.novacandelaria.rs.gov.br](http://www.novacandelaria.rs.gov.br). Fone (055) 3616-6334.

Carlos Alberto Dick - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA - RS CONCORRÊNCIA 06/16

**OBJETO:** Registro de preços de gêneros alimentícios e outros para as Secretarias.  
**Data da Abertura:** 19/05/2016 às 9h.

## CONCORRÊNCIA 07/16

**OBJETO:** Concessão de uso da economia do Balneário Carlos Langer. Data da Abertura: 18/05/2016 às 9h.  
**INFORMAÇÕES:** Editais completos no site [www.candelaria.rs.gov.br](http://www.candelaria.rs.gov.br)

## RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL 11/16

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que ficam registrados os preços para contratação de mão-de-obra mecânica para os veículos da municipalidade, conforme relações disponíveis no site [www.candelaria.rs.gov.br](http://www.candelaria.rs.gov.br), base no art. 15, § 2º, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Candelária, 14 de abril de 2016.

PAULO ROBERTO BUTZGE - Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 710001984175

AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO) Nº 5047299-22.2013.4.04.7100/RS, AUTOR: ADAO LACIR DROZDOWSKI, RÉU: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEANDRO DA SILVA JACINTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 13ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal, com sede na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 600, 7º andar, Ala Oeste, bairro Praia de Belas, nesta Capital, tramita os autos do processo eletrônico acima mencionado, encontrando-se a parte autora em lugar incerto e não sabido. Fica o autor pelo presente Edital e nos termos do referido Processo, INTIMADO de que foi proferida sentença nos seguintes termos: "Ante o exposto, **julgo EXTINTO o presente feito**, sem resolução do mérito, face à ausência de representação processual, forte no art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Condene a parte autora em custas e honorários advocatícios no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Suspendo a exigibilidade dos respectivos valores em vista da concessão de AJG. **Publique-se. Registre-se. Intime-se.** Fica o autor ciente de que este Juízo funciona à Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº. 600, 7º andar, Ala Oeste, em Porto Alegre/RS, com expediente extemo das 13 às 18 horas. E, para que no futuro não se alegue ignorância, passa-se o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rosana de Curtis Candemil, Diretora de Secretaria, conferi.

Leandro da Silva Jacinto, Juiz Federal Substituto



Prefeitura de  
Fortaleza

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 079/2016.

ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

DO TIPO: MENOR PREÇO.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA.

O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que por determinação do(a) Titular do Órgão o processo em epígrafe foi SUSPENSO, por motivos de ordem administrativa. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 14 de abril de 2016.

José Jesus Lédio de Alencar

PREGOEIRO(A) DA CLFOR



Prefeitura de  
Fortaleza

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 080/2016.

ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

DO TIPO: MENOR PREÇO.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA.

O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que por determinação do(a) Titular do Órgão o processo em epígrafe foi SUSPENSO, por motivos de ordem administrativa. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 14 de abril de 2016.

David Sobreira Bezerra de Menezes

PREGOEIRO(A) DA CLFOR



Prefeitura de  
Fortaleza

INFORMATIVO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 085/2016.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO HORTIFRUTI PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - PMF POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DO TIPO: MENOR PREÇO, REPRESENTADO AQUI, PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO.

O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no EDITAL, do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 085/2016 - SME, publicado no dia 05 de abril de 2016, nos meios de comunicação legais: Diário Oficial do Município (DOM), Jornal Local e Jornal de Circulação Nacional, ocorreram atecnia, motivos pelo quais se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade para SUPRIMIR DO REFERIDO EDITAL OS ITENS 14.8, 14.8.1 e 14.8.2. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE).

Fortaleza-CE, 14 de abril de 2016.

Eduardo Martins da Silva

PREGOEIRO(A) DA CLFOR